



Universidade Federal
de São João del-Rei

EDITAL Nº 001/2019/DEZOO

Seleção de orientadores e projetos de Iniciação Científica Voluntária no âmbito do DEZOO

O Chefe do Departamento de Zootecnia da Universidade Federal de São João del-Rei, no uso de suas atribuições regimentais, comunica que estarão abertas, no período de **08 a 22 de abril de 2019** **1º de maio de 2019**, as inscrições para orientadores e projetos de iniciação científica voluntária (PIIC) no âmbito do Departamento de Zootecnia, com vigência de **maio de 2019 a abril de 2020**.

1. OBJETIVOS GERAIS

- 1.1. Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa.
- 1.2. Contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional.
- 1.3. Contribuir para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 2.1. Com relação ao Departamento:
 - 2.1.1. incentivar o Departamento à formulação de uma política de iniciação científica;
 - 2.1.2. qualificar alunos para os programas de pós-graduação;
- 2.2. Com relação aos orientadores:

Estimular pesquisadores a envolverem estudantes de graduação nas atividades científica, tecnológica e profissional.
- 2.3. Com relação aos alunos:
 - 2.3.1. Proporcionar ao aluno, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa
 - 2.3.2. estimular o pensamento científico e a criatividade decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa.

3. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO CANDIDATO A ORIENTADOR

- 3.1. ser pesquisador com titulação de doutor, no momento da inscrição;
- 3.2. estar adimplente com o PIIC/DEZOO e com a PROPE;
- 3.3. indicar, dentro do prazo estabelecido pelo Departamento, o aluno que desenvolverá o plano de trabalho de cada projeto aprovado neste Edital;
- 3.4. ser docente do quadro efetivo em atividade ou possuir bolsa de fixação no Departamento de Zootecnia durante a vigência do projeto de iniciação científica;
 - 3.4.1. não é permitida a submissão de projeto por professor substituto;
 - 3.4.2 não é permitida a submissão de projeto por professor cedido ou em colaboração técnica em outra instituição durante a vigência do projeto de iniciação científica;
- 3.5. não estar afastado integralmente durante a vigência do projeto;
- 3.6. orientar e acompanhar o aluno nas distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração do relatório final e de material para apresentação dos

resultados nos veículos de divulgação institucionais, em congressos e seminários, entre outros;

3.7. garantir a entrega de relatório de pesquisa elaborado pelo orientando, contendo resultados finais com redação científica que permita verificar o seu desempenho no domínio dos instrumentais teóricos e metodológicos exigidos pelo projeto;

3.8. encaminhar a chefia do Departamento de Zootecnia, para avaliação, casos que envolvam substituição de orientando;

3.9. comunicar a chefia do DEZOO, imediatamente, a ocorrência de quaisquer dificuldades referentes ao cumprimento dos compromissos assumidos;

4. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ALUNO

4.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação presencial na UFSJ e já ter cursado, no mínimo, dois períodos completos;

4.2. estar adimplente com a chefia do DEZOO e com a PROPE;

4.3. dedicar-se às atividades previstas no plano de trabalho aprovado durante a sua vigência;

4.4. estar cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq;

4.5. elaborar relatório de pesquisa contendo resultados finais (ou parciais, em casos de substituição de orientando) com redação científica que permita verificar o seu desempenho no domínio dos instrumentais teórico e metodológico exigidos pelo projeto;

4.6. apresentar, se assim desejar, no seminário anual, promovido pela PROPE, os resultados da pesquisa;

4.7. comunicar ao orientador, imediatamente, quaisquer dificuldades referentes ao cumprimento dos compromissos assumidos;

4.8. não estar com a matrícula trancada nem em mobilidade acadêmica (inclusive intercâmbio) durante a vigência do projeto de iniciação científica;

4.9. o descumprimento de quaisquer dos compromissos constantes deste Edital caracteriza inadimplência do orientador e/ou do orientando.

5. PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições deverão ser feitas pelo e-mail **dezoo@ufsj.edu.br**, no período de **08 à 22 de abril de 2019 1º de maior de 2019**;

5.2. o projeto de iniciação científica proposto pelo pesquisador deverá ser anexado ao e-mail, conforme o modelo do ANEXO I.

6. PRAZOS

Evento	Prazo
Lançamento do Edital	04 de abril de 2019
Período de inscrições	08 a 22 de abril 1º de maio 2019
Divulgação do primeiro resultado	26 de abril de 2019 03 de maio de 2019
Período para pedidos de reconsideração	De 26 a 29 de abril de 2019 De 03 a 06 de maio de 2019
Divulgação do resultado final após análise dos pedidos de reconsideração	30 de abril de 2019 07 de maio de 2019
Indicação do(s) aluno(s)	Até 10 de maio de 2019 Até 17 de maio de 2019

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. análise do projeto de iniciação científica, submetido conforme modelo no ANEXO I.

8. ACOMPANHAMENTO/AVALIAÇÃO

8.1. O acompanhamento das atividades de pesquisa propostas no plano de trabalho será feito por meio de relatório final de acordo com o modelo estabelecido pela Comissão de PIIC do DEZOO.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 Os projetos fora das normas previstas no presente Edital serão desclassificados;

9.2 os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de PIIC do DEZOO;

9.3. a chefia do DEZOO não se responsabiliza por inscrição não recebida, devido a fatores de ordem técnico-computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados, nem por arquivos corrompidos.

São João del-Rei, 4 de abril de 2019.

(1ª retificação em 22/04/2019)

(2ª retificação em 29/04/2019)

Prof. Hewerson Zansávio Teixeira
Chefe do Departamento de Zootecnia



Universidade Federal
de São João del-Rei

ANEXO I

Departamento de Zootecnia
Programa de Iniciação Científica Voluntária – PIIC
FORMULÁRIO PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS

Proponente (orientador):
Título do projeto:
PROBLEMA DE PESQUISA (objeto da discussão da pesquisa; área/tema que se pretende investigar) <i>Máximo 1000 caracteres (com espaços)</i>
OBJETIVOS (geral e específicos) (o que se pretende alcançar com a execução do projeto, considerando sua compatibilidade com a formação de recursos humanos em nível de iniciação científica) <i>Máximo 1000 caracteres (com espaços)</i>
JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA DA PESQUISA (contribuição do projeto para a área de conhecimento e possíveis impactos) <i>Máximo 2000 caracteres (com espaços)</i>
ESTRATÉGIA EXPERIMENTAL (métodos/procedimentos utilizados para obtenção da resposta ao problema formulado) <i>Máximo 2000 caracteres (com espaços)</i>
PLANO DE TRABALHO DO ALUNO E CRONOGRAMA (exposição clara e objetiva das atividades a serem desenvolvidas que demonstre sua exequibilidade por um único aluno) <i>Máximo 2000 caracteres (com espaços)</i>
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (listar as três principais nas quais se baseia o projeto) <i>Seguir padrão da ABNT</i>